

# REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Habitação

Responsável pela Demanda: **Rubia Alves Cozer**

Matrícula: 12410531

E-mail: habitacao@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-1306

**1. Objeto: Execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade, Bairro São Francisco, no Município de Curitiba/SC**

## 2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	PORCENTAGEM (%)	Execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade	6.269,7747	626.977,47
<b>Valor total estimado (R\$)</b>					<b>626.977,47</b>

## 3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT); Para Técnico em Segurança do Trabalho: registro profissional competente.

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico de acordo com atividades especificadas no termo de referência e especificações complementares.

**4. Modo de disputa: art. 56, I - aberto**

**5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço**

**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada global**

**Matriz de risco: ( ) NÃO ( X ) SIM. Especificar:**

